

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 535, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4158/2024, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Noimi Maria Butzen Back	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	29/07/2024 a 12/08/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal